



1ª RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

(Processo Administrativo Eletrônico nº 19.364/2024)

(Processo de Dispensa nº 015/2025)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TUPÃ**, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17.600-900, Tupã/SP, representado, neste ato, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Renan Victor Pontelli, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR o edital de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento “menor preço por item”, **na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE ARTES INTEGRADAS”, PARA A NUTI CEI-CENTRO E ENSINO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP**, em virtude da necessidade de publicidade no Diário Oficial do Estado em cumprimento e obediência a Lei 14.133/21.

Onde se lê:

“Prazo Publicação/Envio das Propostas: das 08h00min do dia 22/01/2025 às 17:00 horas do dia 24/01/2025

Link do Sistema: <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Locais de Divulgação do Aviso da Dispensa Eletrônica: Diário Oficial e no portal de compras do Município de Tupã (www.tupa.sp.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. (art.5º do Decreto Municipal nº 9.269/2021)”

Leia-se:

“Prazo Publicação/Envio das Propostas: das 08h00min do dia 28/01/2025 às 17:00 horas do dia 30/01/2025

Link do Sistema: <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Locais de Divulgação do Aviso da Dispensa Eletrônica: Diário Oficial e no portal de compras do Município de Tupã (www.tupa.sp.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. (art.5º do Decreto Municipal nº 9.269/2021)”

Estância Turística de Tupã/SP, em 24 de janeiro de 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito Municipal